



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 20/2026 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Sousa, Andreza Justina Dias, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Helena Provate, Metilde Alves Pena, Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n.º 115/24-CEE/RO**, que solicita Prorrogação de Autorização de Funcionamento da Creche Municipal Tia Lili, de Santa Luzia D'Oeste, para a oferta da Educação Infantil - Creche de 6 meses a 3 anos de idade; de relatoria da Conselheira Francelena Santos Arruda. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n.º 124/24-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.016675/2026-08)** que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Instituto Arché Educacional, em Rolim de Moura, para a oferta da EJA - Exames de Conclusão de etapas, 1º, 2º e 3º segmento; de relatoria da Conselheira Metilde Alves Pena. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.018160/2025-53**, que encaminha a Matriz Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental do Centro de Ensino Classe A, de Porto Velho/RO; de relatoria da Conselheira Francelena Santos Arruda. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n.º 104/22-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.046465/2025-55)**, que solicita Reorganização para alteração na organização curricular do Ensino Fundamental, do 6º ano 9º ano, da EMEIEF Brás Cubas, de Espigão do Oeste; de relatoria da Conselheira Francelena Santos Arruda. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n.º 007/24-CEE/RO**, que requer Credenciamento e Autorização de Funcionamento para o Instituto Educacional Major Shemer, em São Francisco do Guaporé, para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE; de relatoria da Conselheira Andreza Justina Dias. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Considerando o horário avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.6 a 1.42, e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, seis de abril de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Andreza Justina Dias - Conselheira

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Helena Provate - Conselheira

Metilde Alves Pena - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 13/04/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 13/04/2026, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 14/04/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 14/04/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 14/04/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 15/04/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 16/04/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate, Conselheiro(a)**, em 16/04/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 17/04/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71155410** e o código CRC **4282933B**.